15	201916572	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO PAULO	UNIESP S.A	RUA ÁLVARES PENTEADO, 216, FACULDADE DE SÃO PAULO, CENTRO, SÃO PAULO/SP
16	201918401	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Faculdade SENAC Criciúma	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RUA HENRIQUE LAGE, 560, , CENTRO, CRICIÚMA/SC
17	202016619	CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPESTRE, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
18	201813183	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	NOVA FACULDADE	INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME	AVENIDA CARDEAL EUGENIO PACELLI, 1996, , CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG
19	202030160	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO S.A.	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475, 474, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
20	202017535	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
21	201821921	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANçA ALIMENTAR (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 3147, CAMPUS INTEGRAÇÃO, ITAIPU B, FOZ DO IGUAÇU/PR
22	201921078	LETRAS - INGLÊS (Bacharelado)	10 (dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, CENTRO, CURITIBA/PR
23	201822779	CIÊNCIA AMBIENTAL (Bacharelado)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, CENTRO TECNOLÓGICO, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.265 - SRDA/GAB/RTR, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 23198.001503.2023-32.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U DE Nº 62, de 05/04/2021; seção 2, página 1 e o que consta no Processo 23198.001503.2023-32, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade à empresa BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.230.958/0001-22 conforme a seguir:

I - ADVERTÊNCIA em razão do descumprimento dos itens 7.1.3.1.2. ,7.1.3.1.5. e 7.1.3.1.6 do Termo de referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico 05/2021 UASG: 158144 fundamentado no item 22.2.1 do termo de referência supracitado e Art. 87 Inciso I da lei 8.666/93.

II - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ÓRGÃO, pelo período de 3 (três) meses, fundamentado no item 22.2 do Termo de referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico 05/2021 UASG: 158144 e Art. 87 Inciso III da lei 8.666/93.

III - MULTA de 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato no total cinco dias perfazendo o valor de R$ 582,22 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) por suspender ou interromper os serviços contratuais sem motivo de força maior ou caso fortuito por cinco dias. Fundamentado no item 2 da tabela 2 do item 22.4 do Termo de referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico 05/2021 UASG: 158144 e Art. 87 Inciso II da lei 8.666/93.

IV - MULTA de 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato no total de quarenta e nove dias perfazendo o valor de R$ 2.852,78 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), por constante e reincidente atrasos no pagamento do salário fundamentado no item 9 da tabela 2 do item 22.4 do Termo de Referência e Art. 87 Inciso II da lei 8.666/93.

Parágrafo único: A aplicação se dá em razão do descumprimento das obrigações dispostas no CONTRATO 03/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 05/2021 UASG: 158144 firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 251, de 6 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital nº 28, de 28 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar o resultado de APROVADO SUB JUDICE do participante REINIER CARLOS QUINTA RODRIGUEZ (CPF nº XXX.574.761-XX), código de inscrição nº 231120210782683, conforme Portaria nº 199, de 24 de maio de 2024, publicada no DOU nº 101, Seção 1, página 50, de 27 de maio de 2024, acerca da relação complementar de aprovados na 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2023/1, disciplinado pelo Edital nº 28, de 28 de abril de 2023, em decorrência da decisão judicial constante no processo SEI nº 23036.004826/2024-11.

MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital nº 35, de 4 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar o resultado de APROVADA SUB JUDICE da participante NAYLIE TORRES QUINTANA CPF nº XXX.648.301-XX), código de inscrição nº 221120210527171, publicado na Portaria nº 264, de 15 de junho de 2043, acerca da relação em complementar de aprovados na 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2022/1, disciplinado pelo Edital nº 35, de 4 de maio de 2022, em decorrência da decisão judicial constante no processo SEI nº 23036.002497/2023-93.

MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

PORTARIA Nº 1.028, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008100/2023-71 resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 14-07-2024 a 13-07-2025, a validade do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, realizado por meio do Edital nº 91/2023, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 135/2023, de 13-03-2023, publicado no DOU de 14-07-2023, Seção 3, fl(s). 56.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 713, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Estrutura Organizacional do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UFRPE, extinguindo a Coordenação do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica, conforme Resolução CEPE/UFRPE nº 682, de 22/12/2023, e transferência da FCC para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo, nos moldes do quadro abaixo, conforme Despacho nº 1554/2024-GR-UFRPE, de 17/06/2024, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.009256/2024-09):

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL Resolução nº 682/2023	
FCC	Coord. do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica	-----	----------
-----	Coord. de Bacharelado em Ciências do Consumo	FCC	Coord. de Bacharelado em Ciências do Consumo

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636/DDP, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023984/2024-35, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 024/2024/DDP, de 23 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 100, Seção 3, de 24/05/2024.

Campo de conhecimento: Educação/ Ensino de Inglês.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 2 do Edital

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Paola da Cunha Nichele	9,50
2º	Tatiana Köerich Rondon	8,50

Lista de pessoas candidatas negras:
NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

CARLA CERDOTE DA SILVA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 514 REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2014

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/swh-rwxd-ezi), realizou-se, de forma virtual, a quingentésima décima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora LÚCIA MARIA KLIEMANN.

Presentes os Conselheiros: ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, representante do Ministério da Educação; JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, representante do Ministério da Fazenda; DANILO KNIJNIK, representante da Reitoria da UFRGS; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS; LÚCIA MARIA KLIEMANN, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS e NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora-Presidente do HCPA e ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS, representante dos empregados.